

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE - GAB. 22



EMENDA

EMENDA ADITIVA Nº /2021

(Autoria: Deputado Rafael Prudente e Deputado Eduardo Pedrosa)

Ao Projeto de Lei nº 69, de 2020, que "Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS e dá outras providências."

Adicione-se ao Anexo III – Quadro 24 A – Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII -Parâmetros e Ocupação do Solo, no código 2801 na UOS RE 3 e nas notas/sobradinho a nota (3) com a seguinte redação:

"(3) CERCAMENTO: Permitido a construção de cercamento das divisas dos lotes com altura máxima de 2,70m."

JUSTIFICAÇÃO

Tal solicitação visa proporcionar uma maior segurança ao patrimônio e aos moradores dos condomínios residenciais.

Brasília, 07 de junho de 2021.

RAFAEL PRUDENTE

Deputado Distrital

EDUARDO PEDROSA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. **00139**, **Deputado(a) Distrital**, em 09/06/2021, às 17:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 0441681 Código CRC: 8BDA9744.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 22 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8222 www.cl.df.gov.br - dep.rafaelprudente@cl.df.gov.br

00001-00018132/2021-01 0441681v3